

Responsável: Erick Nelo Pedreira
 Relator: Cons. Daniel Lavareda
 EMENTA: Portaria nº 1.600/2013 - PMB/IPAMB. Aposentadoria voluntária. Proventos integrais. Observância do Art. 2º, da EC nº 41/03. Pelo registro.
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
 Decisão: Registrar a Portaria nº 1.600/2013, de 11 de novembro de 2013.

ACÓRDÃO Nº 28.624, DE 25/02/2016
PROCESSO Nº 201403913-00

Origem: PMB / IPAMB
 Assunto: Aposentadoria
 Interessado(a): João Paulino Costa Faro
 Responsável: Erick Nelo Pedreira
 Relator: Cons. Daniel Lavareda
 EMENTA: Portaria nº 0149/2014 - PMB/IPAMB. Aposentadoria voluntária por idade. Proventos integrais. Observância do Art. 40, §1º, III, "a", c/c § 3º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo registro.
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
 Decisão: Registrar a Portaria nº 0149/2014, de 29 de janeiro de 2014.

ACÓRDÃO Nº 28.625, DE 25/02/2016
PROCESSO Nº 201506848-00

Origem: PMB / IPAMB
 Assunto: Aposentadoria
 Interessado(a): Joana das Graças Airoso Pinto
 Responsável: Erick Nelo Pedreira
 Relator: Cons. Daniel Lavareda
 EMENTA: Portaria nº 0626/2015 - PMB/IPAMB. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição. Proventos integrais. Observância do Art. 86, da Lei Municipal nº 7.502/90 e Art. 39, da Lei Municipal nº 7.528/91. Pelo registro.
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
 Decisão: Registrar a Portaria nº 0626/2015, de 13 de abril de 2015.

Protocolo 934045

**TRIBUNAL DE CONTAS
 DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: Nº 01
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2016
OBJETO: Alteração do fiscal do contrato .
BASE LEGAL: Art. 67 da Lei nº 8.666/93
CONTRATO: Nº 04/2014
CONTRATADA: ANTÔNIO PEDRO CARNEIRO
ENDEREÇO: Folha 32, S/N, Quadra 11, Lote 01, CEP: 68.508-110, Marabá/PA.
ORDENADOR: Luis da Cunha Teixeira

Protocolo 933798

**PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
 PARÁ, EM SESSÕES DOS DIAS 27/10 E 03/11 DE 2015**

TOMOU AS SEGUINTES DECISÕES:
ACÓRDÃO Nº. 55.200

PROCESSO Nº. 2012/51446-4

Assunto: Recurso de Reconsideração
 Recorrente: JARDEL VASCONCELOS CARMO - ex-prefeito municipal de Monte Alegre.
 Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO SOARES VASCONCELOS - OAB/PA 5.888
 Decisão Recorrida: Acórdão n.º 50.712, de 30/05/2012.
 Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.
 Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 73, inciso I, da Lei Complementar n.º 81,

de 26 de abril de 2012, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. JARDEL VASCONCELOS CARMO, ex-prefeito do município de Monte Alegre, e dar-lhe provimento parcial para julgar as contas regulares com ressalva e aplicar a multa para R\$767,00 (setecentos e sessenta e sete reais), em face da instauração da tomada de contas.

ACÓRDÃO Nº. 55.205

PROCESSO Nº. 2012/50056-1

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº 013/2010, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS e a COSANPA.

Responsável: VAGNER SANTOS CURI - Prefeito, à época.
 Advogado: Dr. JOSÉ RENATO BRANDÃO SOUZA - OAB PA 17.738
 Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.
 Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 86, inciso VII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. VAGNER SANTOS CURI (CPF 730.446.878-53), ex-prefeito municipal de Salinópolis, no valor de R\$165.163,32 (cento e sessenta e cinco mil e cento e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), dando-lhe plena quitação;

2) Aplicar ao Sr. ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA BRAGA (CPF: 033.116.782-49), ex-presidente da COSANPA, multa no valor de R\$767,00 (setecentos e sessenta e sete reais) pelo não encaminhamento do Laudo Conclusivo do Convênio, que deverá ser recolhida obedecendo ao disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

O Exm.º Sr. Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves, presente neste julgamento, declarou-se em suspeição na forma do art. 178 do Regimento Interno do TCE-PA.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da comunicação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

(REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO)

Protocolo 933666

MINISTÉRIO PÚBLICO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
 CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2016NE00109

Valor: 1.900,00
 Data: 23/02/2016
 Objeto: Prestação de serviço relativo à confecção de 02 (duas) becas.
 Dispensa: 01/2016
 Orçamento:
 Unidade Orçamentária: 37101
 Programa de Trabalho: 370101 01.122.1442.8515
 Natureza da Despesa: 33903600
 Fonte do Recurso: 0101000000
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado(s):
 Nome: RITA TEIXEIRA MOURA
 Endereço: Rua Rodolfo Chermont, Residencial Ipuan, Rua C, Casa nº 21, CEP: 66.615-182, Belém/PA
 Telefones: (91) 98280-4356
 Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Protocolo 934085

**MINISTÉRIO PÚBLICO
 DO ESTADO DO PARÁ**

DIÁRIA

PORTARIA N.º 5274/2015-MP/PJG

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor OZENILDO BAIA DE SARGES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 999.969,, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 39029/2015, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Abaetetuba ao município de Salvaterra, no período de 25 a 27/8/2015, a fim de realizar serviços de manutenção na rede elétrica e centrais de ar condicionado da Promotoria de Justiça daquele município.

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 7421/2015-MP/PJG

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA, Auxiliar de Serviços de Manutenção, Matrícula 999.1659, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 55445/2015, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Rondon do Pará, no período de 14 a 18/12/2015, a fim de realizar manutenção na rede telefônica da Promotoria de Justiça daquele município.

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 7448/2015-MP/PJG

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor JOSE RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS, Motorista, Matrícula 999.118, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 55640/2015, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Primavera, no dia 3/12/2015, a fim de conduzir membro/servidor.

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Protocolo 933795

**EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 000232-151/2015 -
 MP/PJ/DPP/MA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO, torna pública a Instauração do Inquérito Civil nº 000232-151/2015-MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 006/2016

Data da Instauração: 19/02/2016

Objeto: Apurar possíveis irregularidades cometidas pela Universidade do Estado do Pará - UEPA, em razão de 02 Docentes da IES (entre eles o Vice Reitor), por estarem em situação de acúmulo de cargos.

Promotora de Justiça: Dr. ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO
 Promotoria de Justiça: 2º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo 933625

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL

Nº 000030-151/2016 - MP/PJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO, torna pública a Instauração do Procedimento Preparatório nº 000030-151/2016-MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 008/2016

Data da Instauração: 25/02/2016

Objeto: Apurar possíveis irregularidades cometidas pela SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE - SETRAN, mais especificamente na pessoa do Sr. Hélio Nunes Cardoso, Secretário Adjunto, em razão de ilegalidade na contratação de Priscilla Nahun, na qualidade de consultora jurídica.

Promotora de Justiça: Dr. ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO
 Promotoria de Justiça: 2º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo 933628